Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 441/14
Data: 19/03/14 Hora: 08:50
Ofício:
Aprovado na 6ª SO, realizada em 18.03.14 s/ aditivo

Presidente

MOÇÃO Nº 010 / 14

Assunto: Moção de Parabenização ao Cabo Marcelo dos Santos e ao Grupamento de Bombeiros Marítimo – PB-14.

Ref: GV - LCPJ

Bertioga, 18 de março de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Junior, Marcia Regina Braz Lia, Luis Henrique Capellini, Edvaldo Alecrim Silva, Elizabeth Dotti Consolo, Antonio Rodrigues Filho, Alfonso Dari Weiland, Jose Feliciano Irmão e Valeria Bento, Vereadores, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

São ANJOS da SOLIDARIEDADE, que apesar de estarem exercendo o seu papel, não o fazem simplesmente por obrigação, mas com dedicação, extremo amor, respeito e dignidade.

São ANJOS por escolherem esta profissão, e levar no coração, pulsando forte o sentimento de solidariedade e devoção ao seu semelhante.

Sabem também que alegria, bom humor e esperança são ferramentas essenciais em seu trabalho, no resgate de suas vítimas, ao inspirar-lhes bom ânimo e forças. Muitas vezes cumprem eles a dolorosa missão de, em respeitoso silêncio, recolher vítimas, inclusive correndo riscos, mesmo comprometendo suas próprias vidas. Mas o fazem com extrema presteza e ética profissional.

São ANJOS, pois suas mãos são extensão de seus corações, que acolhem, com carinho e respeito, socorrendo a todos os que deles necessitam.

"ANJOS", denominados nesse texto, refere-se aos Policiais do Grupamento de Bombeiros Marítimo que levam consigo a esperança, a força, a fibra, a honra e o amor.

No dia 12 de janeiro de 2014, entre muitos outros salvamentos, pudemos ver o realizado pelo Cabo PM Marcelo dos Santos na praia da Enseada, no centro de Bertioga. Em patrulhamento, Cabo Marcelo visualizou 5 (cinco) vítimas se afogando e as resgatou deixando-as todas sem grau de afogamento na areia e em condições segura.

Cabo Marcelo dos Santos, 41 anos, casado, pai de 2 filhos, Isabela 13 anos e Filippo de 12 anos, nascido e criado em Bertioga, atua na corporação há 22 anos e há 10 anos como instrutor de curso de moto aquática e bote inflável de salvamento do estado de São Paulo, demonstrou total preparo psicológico, ao visualizar tantas vítimas se afogando, sabendo discernir, mantendo o controle e acalmando as vítimas, além de total domínio do equipamento de resgate.

Sempre esclarecendo que tal ato, digno de elogio e parabenização e exemplo seguido pelos demais colegas do grupamento PB-14 que, muitas vezes sem solicitação de socorro, conseguem prever que algo errado está acontecendo, agindo a tempo de impedir que pessoas sofram com a perda de seus entes queridos, previsão essa, conhecida como tirocínio (percepção), que só envolvidos com a causa consegue sentir.

Cabo Marcelo é merecedor de todas as homenagens feito pela mídia nacional e por essa casa e porque não uma medalha de mérito pessoal e sugerir a Policia Militar, através do GBMAR uma promoção por ato de bravura, onde pela preservação da vida a qualquer custo, arriscou sua vida por vidas.

Que estas simples palavras possam ser uma singela homenagem a todos estes valorosos HOMENS-ANJOS que socorrem a todos os que necessitam e confortam a tantos que passam por momento de extrema dor e desespero.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

Luis Henrique Capellini
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

José Feliciano Irmão
Vereador

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador